

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 084/2023**

(06 de dezembro de 2023)

Dispõe sobre: CONCESSÃO DE FÉRIAS.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,

Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal; art. 31, VII, "a" e art. 32, II "a" do Regimento Interno desta Câmara Municipal e artigo 149 e seguintes da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade, MARINALVA MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula Nº 253, ocupante do cargo de Agente Legislativo, de provimento efetivo, 30 dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias a serem gozados oportunamente - alusivas ao período aquisitivo de janeiro/2022 a janeiro/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES

Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO

Coordenador Administrativo-Financeiro